

Excelentíssimo Senhor

Odinei Garcia Ramos

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 099

MENSAGEM Nº 043/2026

21 SET 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Neiva Costa
Protocolo
Mat. 1657-2

Excelentíssimos Edis,

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências”*, com a finalidade de dispor na Lei Orçamentária Anual (LOA), do presente exercício, de Natureza de Despesa, objetivando a classificação contábil apropriada para custear despesas inerentes à vencimentos e vantagens fixas – pessoal efetivo, em programação já inserida nas demais normas dos instrumentos orçamentários (PPA/LDO).

Nesse diapasão, observada a necessária compatibilização entre os instrumentos do Plano Orçamentário, a despesa criada incorpora-se ao Plano Plurianual 2026-2029 e as Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, sendo destinada a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo de Assistência Social) contemplando classificação de despesa definida na Portaria Interministerial nº 163/2001, e suas atualizações, voltada à vencimentos e vantagens fixas – pessoal efetivo, contribuindo para o melhor conteúdo da informação e transparência necessária na execução do orçamento municipal.

Ademais, o presente Projeto de Lei também cumpre os pressupostos legais quanto ao atendimento a dispositivos constitucionais, bem como o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Pelo exposto, solicito que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, face a relevância da matéria e a necessidade premente de obter autorização legislativa permitindo a plena execução.

Na certeza de contar com essa respeitada Casa de Leis no apoio e compreensão, desde já agradeço, reiterando protestos de estima e elevada consideração.

Saquarema, de setembro de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 162 / 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 099

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração geral
Programa: 0020 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Ação: 2.267 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Natureza Despesa: 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo
Valor: R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos\Detalhamento: 1660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

21 SET 2026
Neiva Costa
Protocolo
Mat. 1657-2
Fiscalizadora

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0020 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Ação: 1.118 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Natureza Despesa: 4.4.90.52.08 – Equipamentos de TIC – Computadores e Periféricos
Valor: R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos \Detalhamento: 1660.0000 – Transferência de Recursos do
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Ficha: 201

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 0030 – Proteção Social Básica
Ação: 1.116 – Bloco da Proteção Social Básica
Natureza Despesa: 4.4.90.52.20 – Mobiliário em Geral
Valor: R\$ 15.000,00

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 099

21 SET 2026

Neiva Costa
Protocolo
Mat. 1657-2

Fonte de Recursos \Detalhamento: 1660.0000 – Transferência de Recursos do
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Ficha: 278

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, de setembro de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita